



Estado Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

LEI Nº 833/94, de 13 de maio de 1994

EMENTA: Denominar-se-á de Mons. JOSÉ BATISTA NEVES, uma das ruas de nossa cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Mons. JOSÉ BATISTA NEVES, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da cachoeirinha, em 13 de maio de 1994.

- PREFEITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.